



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO N° 5921/2024

DATA ENTRADA 08/08/24

HORÁRIO : 16:20

INDICAÇÃO N° 293/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ouvindo o Plenário e se aprovada, que **solicite à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Educação a garantia de professor de apoio em todas as salas com alunos que necessitem desse auxílio, bem como encaminhe também ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na pessoa do Promotor de Justiça da 1ª Promotoria, para apuração de possíveis casos onde alunos necessitam de professor de apoio e não estão recebendo esse suporte.**

JUSTIFICATIVA

Em nosso município, alunos da rede pública municipal de educação que possuem o direito e necessitam de professor de apoio estão sem o auxílio do referido profissional nas instituições de ensino.

Ocorre que a garantia de um professor de apoio aos alunos que desejam é uma medida fundamental para garantir uma educação inclusiva e equitativa, conforme previsto na Constituição Federal e em outras legislações que regem a educação no Brasil, como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A presença desse profissional nas escolas não é um privilégio, mas um direito que visa atender às necessidades específicas de estudantes que, por razões diversas, exigem suporte adicional para que possam acompanhar o currículo escolar.

O professor de apoio atua de forma a complementar o trabalho do docente titular, criando estratégias pedagógicas personalizadas, auxiliando na compreensão dos conteúdos e garantindo que as atividades sejam acessíveis e inclusivas. Sem esse apoio, muitos alunos enfrentam barreiras sérias que dificultam, ou até impedem, seu pleno desenvolvimento acadêmico.

Neste sentido, sugiro que seja encaminhado ofício à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, para que seja garantido um professor de apoio em todas as salas onde houver crianças que necessitem do referido profissional, bem como ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na pessoa de seu Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça, para que seja apurada a falta de profissionais de



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

apoio nas salas de aula que possuem alunos que fazem jus ao professor de apoio na rede educacional municipal de Visconde do Rio Branco.

Ao atender a esta Indicação, Vossa Excelência estará não apenas cumprindo com suas responsabilidades institucionais, mas também demonstrando sensibilidade e comprometimento com a educação de nosso município e com o desenvolvimento de todos os estudantes que necessitam do auxílio de professor de apoio.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de agosto de 2024.

GUILHERME GUIMARAES
DE AZEVEDO:08918859600

Assinado de forma digital por
GUILHERME GUIMARAES DE
AZEVEDO:08918859600
Dados: 2024.08.08 15:42:32 -03'00'

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)